

Ata da 16ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2018.

Presidência do Senhor Deputado Angelo Coronel. À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos Srs. Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vitor Bonfim, Zé Neto Lula e Zé Raimundo Lula (57). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade: Projeto de Lei Complementar nº 134/2018, procedente do Poder Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 22.836/2018, de autoria da Deputada Mirela Macedo, que “Institui o dia 13 de novembro, como Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado da Bahia”; Projeto de Lei nº 22.704/2018, de autoria do Deputado Hildécio Meireles, que “Denomina Aeroporto Gentil Paraíso Martins ao aeroporto do Município de Valença”; e os Projetos de Lei de Utilidade Pública de nºs: 22.904/2018, de autoria do Deputado Paulo Câmera; e 22.947/2018, de autoria da Deputada Fabíola Mansur. O Deputado Zé Raimundo Lula, relator designado no âmbito das Comissões conjuntas, proferiu parecer oral favorável, na forma originalmente apresentada, ao PL nº 22.915/2018, de procedência do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a alienar direitos creditórios de propriedade do Estado da Bahia originários do programa de crédito habitacional para os servidores públicos estaduais, instituído pela Lei nº 7.552, de 29 de novembro de 1999, e dá outras providências”. O Sr. Presidente deferiu o pedido de vista por quarenta e oito horas ao Projeto de Lei nº 22.915/2018, solicitado pelo Deputado Luciano Simões Filho e, não havendo mais matéria na pauta

da Ordem do Dia, declarou encerrada a Sessão, às 19h27, à qual deixaram de comparecer os Srs.
Deputados: Adolfo Viana, Eduardo Salles, Leur Lomanto Junior, Manassés, Robinho e Zó (06).

PRESIDENTE -

1º SECRETÁRIO -

2º SECRETÁRIO -